



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

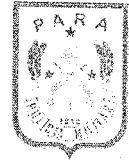


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2023 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA**, CUJO OBJETO É A **REFORMA DO PRÉDIO DO BATALHÃO ESPECIAL PENITENCIÁRIO DA PMPA, COM SEDE EM BELÉM-PA, DECORRENTE DO RDC ELETRÔNICO 004/2023/DL/PMPA, PAE Nº 2023/314749 - PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.**

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Plano Diretor Construtora LTDA, pessoa jurídica, estabelecida no Endereço: Rua Joaquim Mendes Contente, 1293, Santa Rosa, Abaetetuba – PA, CEP 68.440-000, e-mail: planodiretorengenharia@gmail.com, telefone: (91) 981414636, inscrita no CNPJ sob n.º CNPJ 17.572.133/0001-35, neste ato representada por MIGUEL CARDOSO NEGRAO NETO, Brasileiro, arquiteto, portador da identidade n.º A59595-0/CAU e do CPF n.º 885.245.902-20, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo de 2023/314749 PMPA e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de 2013, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra em 120 (cento e vinte dias), para reforma do PRÉDIO DO BATALHÃO ESPECIAL PENITENCIÁRIO - BEP.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o valor global de R\$ 3.440.600,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES

Cláusula Terceira – Conforme item 13 do Projeto Básico.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023, conforme seq. nº 15 do PAE 2024/606870.

Programa	1502 – Segurança Pública
Ação	26/7559 – Adequação de Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações;
Plano Interno	105R03BEPBE
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 (Royaltie Petróleo);

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos supervenientes, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - Atraso na execução dos serviços, ocasionado pelas alterações realizadas nos projetos (arquitetônico/climatização), considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: "I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração; II - **superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;** III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração; corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante **Parecer Técnico do fiscal do contrato, com parecer favorável**



quanto a solicitação de **aditivo de prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias**, conforme **PARECER nº 272/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 02 de Setembro de 2024.

CONTRATANTE:

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA:

PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA

Miguel Cardoso Negrão Neto
MIGUEL CARDOSO NEGRÃO NETO
CPF: 885.245.902-20

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluísio Nery S. Pacheco
CPF: 020.420.512-33
RG n.º: 7552123

NOME: Wesley O'neal Silva Bernardino
~~Saulo Aluísio Nery S. Pacheco~~
CPF: 042.428.012-46
RG n.º 217 2644

DIÁRIA

PORTARIA Nº4158/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rondon do Pará-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 29 a 30/06 e 01 a 10/07/2024 ; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Sousa Ribeiro; MF: 5768195/1; Lotação:11ªCIPM; Valor Unit.:(R\$ 171.58; R\$ 146.87); Valor: R\$3.329.98. SD PM Elen Santos Vieira; MF: 3540095/1; Lotação:11ªCIPM; Valor Unit.:(R\$ 164,71; R\$ 131,76); Valor: R\$3.030.52. SD PM Dominik Artur Sousa Silva; MF: 3540094; Lotação:11ªCIPM; Valor Unit.:(R\$ 164,71; R\$ 131,76); Valor: R\$3.030.52. SD PM João Henrique Carvalho Silva; MF: 5965050/1; Lotação:11ªCIPM; Valor Unit.:(R\$ 164,71; R\$ 131,76); Valor: R\$3.030.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1121169

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.905 de 26/07/2024, referente à PORTARIA Nº 4158/24/DI/DF, que gerou o protocolo de publicação: 1102535.

Protocolo: 1121159

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.962 de 13/09/2024, referente à errata da portaria Nº6432/23-DF, que gerou o protocolo de publicação:1120771.

Protocolo: 1121049

OUTRAS MATÉRIAS

CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e alterações posteriores, assim como pelo disposto no art. 25, I do Decreto Estadual 3.771/2023;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024 que dispõe sobre medidas de racionalização da execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará e a consequente adoção de medidas pela Corporação para a redução da despesa pública, o que ensejou a revogação do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2024/DL/PMPA, ato tornado público no Diário Oficial do Estado nº 35.962 de 13 de setembro de 2024;

Considerando que a autoridade competente do órgão gerenciador pode cancelar os preços registrados por razões de interesse público devidamente comprovadas e justificadas.

RESOLVE:

01 – CANCELAR a ata de registro de preços nº 15/2024/DL/PMPA decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2024/DL/PMPA – PAE 2023/1076337, que tem como objeto a futura e eventual aquisição de simuladores de tiro, de acordo com razões de interesse público, com fulcro na cláusula 9.3.1 da referida ARP e pelos fundamentos de fato e de direito supracitados.

02 – Determinar à Diretoria de Licitação que adote as medidas necessárias para dar conhecimento aos órgãos participantes e ao fornecedor beneficiário da referida ARP.

Quartel em Belém – PA, 13 de setembro de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1121087

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2024-CCC/PMPA; OBJETO: Aquisição de munição específica para o uso do Grupo de Atiradores Policiais de Precisão (GAPP); O valor global do contrato é R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais); O contrato terá vigência de 12 meses, com início em 02/09/2024 e término em 01/09/2025; Data de Assinatura: 02/09/2024; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1030008839C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Ordinário); Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; CNPJ nº 57.494.031/0001-63; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 050/2023-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra em 120 (cento e vinte dias), para reforma do PRÉDIO DO BATALHÃO ESPECIAL PENITENCIÁRIO - BEP; O valor total deste Termo Aditivo permanecerá o valor global de R\$ 3.440.600,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil e seiscentos reais).; Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.; Dotação orçamentária: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105R03BEPBE; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 17.572.133/0001-35; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1121774

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DOE nº 35.826, pág. 111, de 21/05/2024, Protocolo 1075689.

.....

Onde se lê:

Portaria nº 025/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 06 e 09 de Abril de 2024; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 343,16. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Leia-se:

Portaria nº 025/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, no período de 06 e 09 de Maio de 2024; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 343,16. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1121175

DIÁRIA

Portaria nº 056/2024/Gab. Diretor/FASPM – Por ter seguido a fim de realizar a condução até o município de Santarém para atendimento ao SD PM Francieli Carneiro associado do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Santarém-PA; Períodos 27 a 28 de Agosto de 2024; Quantidade de Diárias: 02 diária de alimentação e 02 diárias de pousada; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidores: SGT PM RG 17055 ROSILDO FAVACHO TEIXEIRA; CPF: 293.643.452-15, no Valor: R\$ 587,48; SGT RG 37841 ALDO DA COSTA PINTO FILHO; CPF: 876.920.232-04, no Valor: R\$ 587,48. ORDENADOR EM EXERCÍCIO: WANER DAS CHAGAS LIMA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1121180

Portaria nº 057/2024/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos períodos de 02, 03 e 05 de setembro de 2024; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$440,61. ORDENADOR EM EXERCÍCIO: WANER DAS CHAGAS LIMA; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1121184

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 008/2018 – FUNSAU, celebrado entre o FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede em SÃO PAULO/SP, CNPJ nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto é Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Repografia, com Locação de Equipamentos de Informática, sem mais a consignar, dou por encerrado com fundamentação, no Inciso II art. 57 da Lei nº 8.666/93, o presente contrato.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1121101